

## Designação da Ação de Curta Duração

Avaliação do pessoal não docente – SIADAP 3

## Área de Formação

Liderança, coordenação e supervisão pedagógica

## Classificação

Formação Contínua para o desenvolvimento profissional

## Modalidade

Ação de Formação de Curta Duração (ACD)

## Destinatários

Diretores e membros das direções de Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas

## Razões justificativas de ACD: (se aplicável)

Proporcionar aos Formandos a oportunidade de esclarecer dúvidas quanto às novidades legislativas no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores (SIADAP 3), tendo em conta as alterações introduzidas pelo DL nº 12/2024 que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

## Objetivos

No final do curso os formandos deverão ser capazes de:

- Identificar as alterações legislativas no âmbito do SIADAP 3 a considerar na avaliação do ano 2025
- Exercer a função de avaliador de forma mais esclarecida quanto aos pressupostos e procedimentos
- Procedimentos para avaliar os assistentes operacionais e assistentes técnicos com vínculo ao município e para avaliar os técnicos superiores com vínculo ao M. da Educação.

## Conteúdos formativos

- Requisitos funcionais para se ser avaliado e novidades quanto ao avaliador;
- Novidades no âmbito da avaliação por ponderação curricular;
- Avaliação anual a partir de 2025: procedimentos, prazos e nova escala de avaliação;
- Contratualizar os parâmetros com o trabalhador: o mais relevante quanto aos resultados/objetivos e as novidades quanto às competências (Portarias 214/2024 e 236/2024);
- Alterações quanto ao procedimento e novas competências do Conselho Coordenador de Avaliação;
- As diferentes competências do Diretor: enquanto sujeito no procedimento avaliativo que pode apenas dar contributos à avaliação; que pode ser avaliador; que é dirigente máximo e como tal homologa avaliações;
- Distinguir os procedimentos de avaliação dos trabalhadores vinculados ao município dos vinculados ao M. da Educação.

### **Bibliografia de referência:**

- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública
- DL nº 12/2024, 10 de janeiro.